

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº , 2015
(Do Sr. Lelo Coimbra)

Requer realização de audiência pública para discutir o Projeto de Lei 519, de 2015.

Senhor Presidente,

Nos termos artigo 24, III, do Regimento Interno, requero a realização de Audiência Pública, em data a ser agendada, com o objetivo de debater o PL 519/2015 que "Dispõe as sociedades cooperativas", com os seguintes convidados:

- Roberto Rodrigues – Embaixador Especial da FAO para o Cooperativismo Mundial
- Confederação Nacional das Cooperativas Médicas - Unimed do Brasil.
- Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob – Sicoob Confederação
- Confederação do Sistema de Crédito Cooperativo – Confederação Sicredi
- Representante de cooperativa agropecuária
- União Nacional das Organizações Cooperativistas Solidárias (Unicopas)

JUSTIFICATIVA

O PL 519/2015, de autoria do nobre senador Osmar Dias, visa modernizar a Lei nº 5764/1971, que define a Política Nacional de Cooperativismo, instituindo o regime jurídico das sociedades cooperativas. Com trechos revogados com o advento da Constituição Federal de 1988, em sua grande parte, a legislação atende às cooperativas brasileiras, tendo sido base para seu crescimento nas últimas décadas.

Mesmo assim, já encontramos exigências econômicas e sociais para que a legislação seja adaptada, considerando as necessidades atuais do setor sem, entretanto, necessitar de uma revogação total, o que romperia com a ordem legal vigente, trazendo reflexos negativos para o cooperativismo brasileiro.

Sendo assim, a intenção da audiência é garantir de um amplo diálogo entre os diferentes segmentos do cooperativismo, a Frente Parlamentar do Cooperativismo (Frencoop) e o governo na definição do ato cooperativo, que está pendente desde a Constituição Federal de 1988, trazendo uma grande insegurança jurídica para setor.

Sala das Comissões, 02 de setembro de 2015

Deputado Lelo Coimbra
PMDB-ES